Id:0B621DAB233CA6AF

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 133 de 06 de março de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** o servidor público municipal Sr. **LUCAS ARAUJO BATISTA, portador do RG nº 3454426 SSP-PI inscrito no CPF sob nº 065.285.733-79**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO**.

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 03.03.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 06 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.03.06 09:02:54 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:09FED832C5B2A6B8

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 134 de 06 de março de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **GILDASIO SOARES MENDES,** portador do RG nº 1596035 – SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 813.860.443-34, para ocupar cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 03.03.2025**., revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 06 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.03.06 09:09:53 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0CC5632380C6A477

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO IPL N° 009/2025

Ref. Processo Administrativo n° 019/2025
Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Licença e Cessão de Direito de Uso de Link de Acesso à Internet, Velocidade de 410mbps, com IP's Públicos, para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Porto Alegre do Piauí – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados, cujo objeto segue descrito acima.
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e decido nos seguintes termos:

a. **Concordo** com o parecer jurídico acostado aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e nos termos do inciso VIII do art. 72, **AUTORIZO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos serviços técnicos profissionais especializados, relativo à Licença e Cessão de Direito de Uso de Link de Acesso à Internet, Velocidade de 410mbps, com IP´s Públicos, para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, com a empresa DINÂMICA TELECOM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.500.063/0001-11, pelo valor mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), tudo com fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo como fonte de recurso-dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0005.2015.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS	1.500

b. **Determino** ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre do Piauí – PI, 28 de fevereiro de 2025.

Antonio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:0F8BEE143BDAAA37

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025 – CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.
CONTRATADA: M K FARMA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.416.288/0001-29.
REGULAMENTO: Lei n° 14.133/21.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, Inciso I, da Lei n° 14.133/21.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Medicamentos para População Carente do Município de Porto Alegre do Piauí.
VALOR GLOBAL: **R$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**.
VIGÊNCIA: 25/02/2026.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.
DATA: 25 de fevereiro de 2025.
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA.
Prefeito Municipal
KAROLINE ALVES RODRIGUES PESSOA SÁ.
Pela Contratada